



## ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO

PROCESSO Nº. 130/2015/FMS-CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015/SRP

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalar em geral para atendimentos das necessidades básicas da Saúde Pública do município de Canaã dos Carajás/PA.

*ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 053/2015/SRP.*

Às 14:00 (quatorze) horas do dia dezesseis de Junho do ano dois mil e quinze, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudence Bonfim de Macedo, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes, Kátia Solange Gomes Barros, Rômulo dos Nunes de Sousa e Tiarles da Silva Santana, designados através do Decreto nº 762/2015-GP, e as licitantes: PARAFARMA MED. E HOSPITALAR LTDA-EPP JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO ME, para continuidade do certame licitatório iniciado em onze de Junho do ano de dois mil e quinze, às 09:00 (nove) horas.. Diante da ausência dos representantes das empresas BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA e DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, as licitantes ficaram excluídos da fase de lances verbais, permanecendo participante com as propostas escrita. Iniciados os trabalhos a Pregoeira realizou abertura dos envelopes de propostas. Após, repassou os documentos de propostas para que os representantes e equipe efetuassem suas análises. Logo após a análise dos documentos de propostas, a Pregoeira passou a apresentar as seguintes considerações: que empresa DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP apresentou proposta para todos os lotes. Em confronto com os documentos apresentados no credenciamento (contrato social e cartão de CNPJ) verificou se que a mesma não detém de CNAE correspondente ao objeto da licitação obtendo somente o CNAE de código 4645-1/01 – *COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HISPITALAR E DE LABORATÓRIO*, o qual não corresponde com a venda equipamento, conforme consulta feita no site; [WWW.cnae.ibge.gov.br](http://WWW.cnae.ibge.gov.br), que segue juntada nos autos. Diante dos fatos expostos, por se tratar de licitação sob o regime de *empreitada por preço global por lote*, onde a licitante DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP não comprovou através de documentos estar apta a comercializar todos os tipos de produtos constantes do Termo de Referência, a pregoeira declarou a licitante desclassificada; A licitante PARAFARMA MED. E HOSPITALAR LTDA-EPP apresentou no LOTE I - item 5, fotos ilustrativa sem especificações técnicas; não apresentou isenção de boas práticas; apresentou boas praticas em nome de BRASMEDICAL com prazo de validade vencido; apresentou no LOTE 4 - item 11 foto ilustrativa sem especificações técnicas; apresentou divergências de especificações no item 12; as especificações dos itens 17 e 19 não condiz com a marca apresentada. Diante dos vícios apresentados a pregoeira declarou os LOTES I e LOTE IV desclassificados. A licitante JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO ME apresentou sua proposta de acordo com as exigências do edital e foi classificada. Finalizada a análise e classificadas as propostas a Pregoeira deu início a fase de lances verbais. Os lances ofertados para cada lote constam no mapa de apuração, parte integrante desta ata. Na sequencia, passou-se para próxima fase, DA HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope das licitantes vencedoras a Pregoeira repassou a documentação para visto de todos os presentes. Após, passou-se para análise dos documentos apresentados, ocasião em que a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que as licitantes PARAFARMA MED. E HOSPITALAR LTDA-EPP e JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO ME apresentaram todos os documentos de acordo com o ato convocatório. Todas as certidões foram consultadas nos seus respectivos sites e as mesmas estão autenticas. Diante disto a Pregoeira declarou a licitante JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO ME, habilitada e vencedora dos LOTES I, II e LOTE IV. A licitante PARAFARMA MED. E HOSPITALAR LTDA-EPP habilitada e vencedora do LOTE III. Ao final a Pregoeira concedeu oportunidade aos representantes para manifestarem intenção de interpor recurso contra seus atos, momento em que todos declararam estar de acordo a abriam mão de seu direito de recorrer. Não tendo nenhuma intenção de recurso e nada mais havendo a ser tratado, às 18:51min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.



**Estado Do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



CLEUDENICE B. DE MACEDO.  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Tiarles da Silva Santana

Kátia Solange Gomes Barros

Rômulo dos Nunes de Sousa

Licitantes:

PARAFARMA MED. E HOSPITALAR LTDA-EPP

JOÃO BATISTA VIEGAS JUNIOR COMERCIO ME